



# Diário Oficial do Município

## Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

quarta-feira, 29 de maio de 2024

Ano VI - Edição nº 00367 | Caderno 1

## Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas (Cimurc)



Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8D67E01909CF1B97D2237B36EC0A0481

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 - REFERENTE A ATA Nº 002/2023 - PE SRP Nº 001/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024 - REFERENTE A ATA Nº 003/2023 - PE SRP Nº 001/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024 - REFERENTE A ATA Nº 004/2023 - PE SRP Nº 001/2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024 - REFERENTE A ATA Nº 005/2023 - PE SRP Nº 003/2023
- PORTARIA Nº 008/2024

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Contrato



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 006/2024.**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2023 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023.**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. CNPJ: 18.661.189/0001-29.**CONTRATADO:** TOPMIXX AUTO PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.925.998/0001-14, sediada Av. Presidente Medici, 1234, Bairro Entroncamento de Jaguaquara, CEP: 45.345-000, Jaguaquara – BA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 54.050,00 (Cinquenta e quatro mil e cinquenta reais.).**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

- UNIDADE: 001 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS.
- PROJETO ATIVIDADE: 2004.
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
- FONTE: 880.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o saldo da **Ata de Registro de Preços nº 002/2023** que tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de **PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, conforme quantidades, condições e especificações contidas no contrato.**VIGÊNCIA:** 29 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Jequié – BA, 29 de maio de 2024.

**Vinícius do Vale de Souza**  
Presidente do CIMURC.  
Biênio 2023/2024

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491  
Jequié - Bahia  
cimurc@ gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0904DCFE33F69C70F7E55251BEFD26A2

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Pregão Eletrônico



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

CNPJ: 18.661.189/0001-29

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 007/2024.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2023 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2023.

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. CNPJ: 18.661.189/0001-29.

**CONTRATADO:** SARAH ALVES COUTINHO LIMA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.500.685/0001-57, sediada na Av. Centenário, 1.226, Bairro Rodoviário, CEP: 46.100-000, Brumado–BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.543,79 (Cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos.).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

- **UNIDADE:** 001 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS.
- **PROJETO ATIVIDADE:** 2004.
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.
- **FONTE:** 880.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o saldo da **Ata de Registro de Preços nº 003/2023** que tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de **PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, conforme quantidades, condições e especificações contidas no contrato.

**VIGÊNCIA:** 29 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Jequié – BA, 29 de maio de 2024.

**Vinícius do Vale de Souza**  
Presidente do CIMURC.  
Biênio 2023/2024

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491  
Jequié - Bahia  
cimurc@ba.ipmbrasil.org.br

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Contrato



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 008/2024.

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 001/2023 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023.

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. CNPJ: 18.661.189/0001-29.

**CONTRATADO:** COMERCIAL NOVA ERA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.997.888/0001-78, sediada na Rua Benjamin Cavet, 238, Bairro São Braz, CEP: 81.300-340, Curitiba - PR.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.940,67 (Um mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos.).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

- **UNIDADE:** 001 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS.
- **PROJETO ATIVIDADE:** 2004.
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.
- **FONTE:** 880.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato o saldo da **Ata de Registro de Preços nº 004/2023** que tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de **PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, conforme quantidades, condições e especificações contidas no contrato.

**VIGÊNCIA:** 29 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Jequié – BA, 29 de maio de 2024.

**Vinícius do Vale de Souza**  
Presidente do CIMURC.  
Biênio 2023/2024

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491  
Jequié - Bahia  
cimurc@ba.ipmbrasil.org.br

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Contrato



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2024.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 003/2023 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS. CNPJ: 18.661.189/0001-29.

CONTRATADO: J.C.S COMERCIO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 26.121.845/0001-29, sediada na Avenida Cesar Borges, nº 27, Pompilio Sampaio, Jequié-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.725,68 (Trinta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos.).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

- UNIDADE: 001 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS.
- PROJETO ATIVIDADE: 2004.
- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
- FONTE: 880.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o saldo da **Ata de Registro de Preços nº 005/2023** que tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de **EPI'S, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS**, visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, conforme quantidades, condições e especificações contidas no contrato.

VIGÊNCIA: 29 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Jequié – BA, 29 de maio de 2024.

**Vinícius do Vale de Souza**  
Presidente do CIMURC.  
Biênio 2023/2024

Rua 2 – Urbis I – CSU/Jequiezinho – CEP 45.208-491  
Jequié - Bahia  
cimurc@ gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba  
[www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
AB90242391BCE58992703E389F9142E5

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTEIRA N° 008/2024, de 29 de maio de 2024.

**DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC, NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N° 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, MEDIANTE ALTERAÇÃO DA PORTARIA N. 003/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO

**RIO DAS CONTAS – CIMURC**, no uso das atribuições, na forma prevista no Protocolo de Intenções e no Estatuto, tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e das disposições insertas no Decreto n. 001, de 17 de janeiro de 2024;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** Designar os agentes públicos abaixo relacionados para acompanhar detidamente e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos celebrados pelo CIMURC, e dos interesses que lhes são atingidos e afetos, respectivamente:

Nome e designação	Função/Matrícula	Natureza do Contrato/Número do processo administrativo originário da contratação	Objeto/Vigência originária do contrato/valor global da contratação
<ul style="list-style-type: none"> <li>Fiscalização: Principal: Laylla Ellen Neco Reis Substituto: Mauro Sergio Silva de Oliveira</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assistente administrativo/mat. 111</li> <li>Coordenador de máquinas/mat. 125</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Assessoria em Licitações – PA nº001/24</li> </ul>	<p><b>Objeto:</b> Consultoria e assessoria em gestão administrativa e compras governamentais, englobando a elaboração de editais de licitações/credenciamentos, minutas de contrato e demais instrumentos correlatos, supervisão dos procedimentos licitatórios - regidos pela lei federal nº 8.666/93, lei federal nº 14.133/21 e legislações correlatas, bem como nos processos de dispensa e inexigibilidade</p> <p><b>Vigência:</b> 12 meses, com lapso final em 29 de dezembro de 2024.</p> <p><b>Valor Global:</b> R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)</p>

cimurcba@gmail.com

# Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS**  
**CNPJ: 18.661.189/0001-29**

**Parágrafo único.** Os agentes acima designados deverão atestar mensalmente nos respectivos processos, a regularidade da execução dos contratos administrativos, o recebimento dos serviços/fornecimentos e/ou recusa, conforme o caso, registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução dos serviços/fornecimentos, inclusive eventuais informações relevantes, anotar a necessidade de encaminhamento das certidões legais por parte do prestador, apontar eventuais glosas decorrentes da inexecução do serviço/fornecimentos, e monitorar a vigência contratual, bem como orçamento que lhe dê suporte.

**Art. 2º** Designar o agente público Sr. (a) Laís Pereira de Souza, para o exercício da função de Gestor de todos os contratos administrativos celebrados pelo CIMURC, e dos interesses que lhes são atingidos e afetos, respectivamente, nos precisos limites do Regulamento aplicável, mediante acompanhamento e vigência dos contratos/prorrogações/repatuações/aditivos e os limites financeiros envoltos segundo orçamento, apoio à fiscalização da execução dos contratos, aferição das obrigações contratuais e seus respectivos cumprimentos, verificar empenhos, pagamentos e suas condições contábeis-financeiras.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, em substituição à Portaria n. 003/2024 – em razão de erro material quanto às nominações das investiduras –, não sobejando, no caso concreto, quaisquer conflitos de atribuições relacionadas às segregações das funções administrativas, retroagindo-se os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

*Publique-se.*

*Registre-se.*

*Cumpra-se.*

Gabinete do Presidente, em 29 de maio de 2024.

Vinícius do Vale de Souza  
Presidente do CIMURC

[cimurc@ gmail.com](mailto:cimurc@ gmail.com)